REQUERIMENTO	**N.º**	**214/10**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 58988	Data	16/04/2010	Horas	11h35min
Autor(es): Vereador Claudinei Millan Pessoa				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, as seguintes informações sobre o atendimento oferecido aos usuários das Agencias Bancárias de Dracena:

- Há fiscalização nas Agencias Bancárias para averiguar o cumprimento da Lei 2.911, de 14.09.2000, que obriga os Bancos de Dracena a disponibilizar pessoal suficiente para que o atendimento aos usuários seja feito em tempo razoável? Lei esta alterada pelas Leis nºs 3635, de 07.04.2009 e 3705 de 28.10.2009, aquele que disciplina o uso do sistema de senhas e cadeiras; esta, que aumenta o valor da multa a ser aplicada ao estabelecimento que não cumprissem o prazo para o atendimento.
- Até a presente data, quantos Bancos foram autuados pelo não cumprimento da mencionada Lei? Enviar cópias das autuações.

Requeiro, ainda, se a Lei nº 3036, de 26.12.2001 está sendo cumprida e se os Bancos estão pagando a Taxa de Fiscalização do Atendimento Bancário.

Sala das Sessões Dr. João Holmes Lins

Dracena, 19 de abril de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =